



PLANO DE TRABALHO 2018 /2019

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ: 45.928.603/0004-39
Centro de Assistência Social CAS			
Endereço			
Av. Santos Dumont, nº606, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18301-000	(15) 3542 1520
E-mail			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
003.974-7	Caixa Econômica	1213	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Kemilly Regina Souto de Proença			PRESIDENTE
RG:	Órgão Expedidor	CPF	
030643782006-8	Estado do Maranhão	035.875.903-03	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Av. Santos Dumont, nº 559, Centro.			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18301-000	
E-mail			Telefone
kemillyproenca@yahoo.com.br			3542-1520

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: CAPS I CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Período de Execução	
	Início: 17/09/2018	Término: 16/09/2019
Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos	Capacidade Instalada: Média de atendimento multiprofissional diário (entre usuários/familiares/outras demandas): 80(oitenta)	
<p>O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I é um lugar de referência, um ponto de atenção estratégico da RAPS, sendo um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente. Atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo manicomial, embasado a sua atuação conforme a Lei 10216 de 6 de abril de 2001, visando especificam entre que suas ações estejam voltadas a (re) inserção dos usuários do serviço de saúde mental deste município.</p>		

4. JUSTIFICATIVA

O município de Capão Bonito esta situado na região Sudoeste, fica a 230 km da capital, com aproximadamente 47.000,00 mil habitantes, não há indústrias significativas, o que faz da percapita do município ser um valor muito pequeno, resultando numa demanda de desemprego significativa desencadeando problemáticas relacionadas a vulnerabilidades sociais.

Este plano torna-se imprescindível para que a política de saúde mental seja reconhecida em âmbito municipal e também fortalecer a RAPS, visando sempre à melhora na qualidade de vida dos usuários do serviço de saúde mental.

O CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS – Sistema Único de Saúde, sendo um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem de

transtornos mentais, psicoses, neuroses graves cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS) é um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. O CAPS I oferece atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

O CAPS I tem papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios, o cuidado e o olhar do CAPS I por seu usuário é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), que em sua construção, a equipe pensará em ações e atividades de acordo com a necessidade particular e conforme necessidade de cada usuário.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Objetivo Geral:

- ✓ Potencializar a estruturação da Rede de Serviços, gerar cooperação técnica e financeira para custeio de despesas, contratação de profissionais.

Objetivo específico:

- ✓ Prestar atendimento em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;
- ✓ Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território;



- ✓ Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais;
- ✓ Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação;
- ✓ Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica;
- ✓ Organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais nos municípios;
- ✓ Articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental;
- ✓ Promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

6. METODOLOGIA

A metodologia utilizada nas ações desenvolvidas pelo CAPS I terá sempre como foco o fortalecimento da RAPS e o fortalecimento dos vínculos entre usuário, família e comunidade dentro do estabelecido no Sistema Único de Saúde (SUS)

6.1- Ações Psicossociais

- ✓ Matriciamento junto à equipe de ESF, visando à melhora no atendimento prestado por ambos a comunidade;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Acompanhamento dos casos encaminhado pela rede de atendimento;
- ✓ Reuniões periódicas com equipamentos e setores da rede municipal de atendimento, como educação, assistência social, esporte, terceiro setor;
- ✓ Acompanhamento efetivo junto as Residências Terapêuticas;
- ✓ Encaminhamento de usuários para os demais serviços, programas e projetos existentes no município.



7- MONITORAMENTO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)		
			Unidade	Usuários	Início	Término	
1	Projeto – Equipe Técnica e operacional						
	1.1	Instituição composta por equipe Técnica e Operacional e com escolaridade adequada graduação específica	Equipe Operacional 40 horas semanais Equipe Técnica 20 horas	80	Set/2018	Set/ 2019	
	1.2	Psiquiatra	20 horas semanais	-----	Set/2018	Set/ 2019	
	1.3	Enfermeira	20 horas semanais	-----	Set/2018	Set/ 2019	
	1.4	Serviço Social	20 horas semanais	-----	Set/2018	Set/ 2019	
	1.5	Psicóloga	20 horas semanais	-----	Set/2018	Set/ 2019	
	1.6	Terapeuta Ocupacional	20 horas semanais	-----	Set/2018	Set/ 2019	
	1.7	Técnica Educacional	40 horas semanais	80	Set/2018	Set/ 2019	
	1.8	Técnica em	40 horas	80	Set/2018	Set/ 2019	



		enfermagem	semanais			
	1.9	Artesã	40 horas semanais	80	Set/2018	Set/ 2019
	1.10	Recepcionista	40 horas semanais	_____	Set/2018	Set/ 2019
	1.11	ASD	40 horas semanais	_____	Set/2018	Set/ 2019
Material de Consumo						
	2.1	Material	Mensal		Set/2018	Set/ 2019
2	2.2	Produtos de higiene e Limpeza, Manutenção do espaço (vidros, hidráulico, copos e bebedouro entre outros) Consumo de gás Material Pedagógico e administrativo		80	Set/2018	Set/ 2019
3 Gêneros Alimentícios						
	3.1	Alimentação/ Panificadora/	Diário	-----	Set/2018	Set/ 2019

8- PLANO DE APLICAÇÃO

8.1 Receita

RECEITA	MENSAL	ANUAL
Recurso Federal	R\$ 28.305,00	R\$ 339.660,00
Recurso Municipal	R\$ 34.695,00	R\$ 416.340,00
TOTAL	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00

9- DESPESAS/ Cronograma de gastos Mensal

Quantidade Profissionais	Natureza da Despesa	Mensal	Anual
02	Psiquiatra	R\$ 11.500,00	R\$ 276.000,00
02	Enfermeira	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
02	Assistente Social	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
03	Psicólogo	R\$ 1.800,00	R\$ 64.800,00
01	Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
02	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.575,00	R\$ 37.800,00
01	Técnica Educacional	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
01	Artesã	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
01	Recepcionista	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
01	Auxiliar de Serviços Diversos	R\$ 954,00	R\$ 11.448,00
	Encargos Sociais	R\$ 3.432,32	R\$ 41.187,84
	Provisão de Férias, 13º Salário / Insalubridade	R\$ 8.613,68	R\$ 103.364,16

9.1-

DESPESAS	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
	VERBA FEDERAL	VERBA FEDERAL	VERBA MUNICIPAL	VERBA MUNICIPAL
Salário pessoal + Insalubridade;	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 21.704,00	R\$ 260.448,00
Encargos sociais, provisões 13º, Férias e despesas trabalhistas;	R\$ 5.305,00	R\$ 63.660,00	R\$ 6.741,00	R\$ 80.892,00
Material administrativo e pedagógico;	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Manutenção do espaço;	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gêneros Alimentícios, Consumo de gás e material	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00



higiene e limpeza;				
Prestação de Serviços;	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

10- CAPACIDADE INSTALADA

10.1 ESTRUTURA

O Espaço Físico onde são realizadas as ações do Serviço Psicossocial ora citado é dentro do Prédio Próprio da Municipalidade e não em nossa Sede, as instalações contam com uma área total do terreno 723.33m² e construída 359 m², contendo:

- ✓ 01 recepção;
- ✓ 01 sala de descanso/observação;
- ✓ 01 sala administrativa;
- ✓ 04 banheiros para os usuários;
- ✓ 01 sala de acolhimento;
- ✓ 01 sala de atendimento médico;
- ✓ 01 sala de enfermagem;
- ✓ 01 sala de atendimento coletivo com capacidade para aproximadamente 20 pessoas (máximo);
- ✓ 02 salas de atendimento coletivo com capacidade para aproximadamente 15 pessoas;
- ✓ 01 salão de atendimento coletivo (salão de ambiência e refeitório) com capacidade para aproximadamente 40 pessoas (máximo);
- ✓ 01 cozinha;
- ✓ 01 dispensa;
- ✓ 01 banheiro (funcionários)

11- PATRIMÔNIO

Relação em anexo.



12- RECURSOS HUMANOS

- ✓ 02 Médicos psiquiatras 20 horas cada profissional;
- ✓ 02 Enfermeira 20 horas;
- ✓ 02 Assistentes Sociais 20 horas cada profissional;
- ✓ 03 Psicólogas 20 horas cada profissional;
- ✓ 01 Terapeuta Ocupacional 20 horas;
- ✓ 02 Técnicos em Enfermagem 40 horas cada profissional;
- ✓ 01 Monitora de Artesanato 40 horas;
- ✓ 01 Técnica Educacional 40 horas;
- ✓ 01 Recepcionista 40 horas;
- ✓ 01 Auxiliar de Serviço de Diversos 40 horas.


12.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês04	Mês 05	Mês 06
Federal	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
Municipal	34.695,00	34.695,00	34.695,00	34.695,00	34.695,00	34.695,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Federal	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
Municipal	34.695,00	34.695,00	34.695,00	34.695,00	34.695,00	34.695,00

13-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:


- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;






- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 04 de setembro de 2018.	<p>45.928.603/0004-39</p> <p>CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO Rua Salvador Nogueira, 278 Vila Santa Rosa - CEP- 18.307-180 CAPÃO BONITO/SP</p> 

14-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 <p>Ana Fernanda M. Lima Cezar Secretária Municipal de Saúde R.G. 24.704.836-7</p>

